

# Visão ESG

---

Julho a Setembro  
2023

---



# 1

## Resumo

### Visão ESG



Onde evolução  
e tradição se encontram

No cenário internacional, a repercussão da manifestação do secretário-geral da ONU diante dos incêndios e ondas de calor ao dizer que a humanidade passa a viver a era da “**ebulição global**” e não mais do aquecimento global.

**Julho foi o mês mais quente, assim como 2023 é o terceiro ano mais quente com temperatura média global de 1,5°C** acima dos níveis pré-industriais, resultado que representa o limite estabelecido pelo Acordo de Paris em 2015 para frear o aquecimento global.



Na Europa, entra em **vigor a primeira fase da sobretaxa sobre os produtos importados intensivos em carbono** com a intenção de incentivar o investimento na transição energética por parte dos demais países ao redor do mundo e impedir que as empresas da UE desloquem suas produções para lugares onde o carbono não é precificado.



No Brasil, como parte da agenda regulatória de 2023, a **CVM abriu uma consulta pública** para possíveis alterações em relação às assembleias dos acionistas. A proposta foi encaminhada e está disponível para sugestões até o final de novembro.

# Cenário Internacional



Onde evolução e tradição se encontram



## Ebulição Global

Em todo o planeta, o mês de julho foi marcado por diversos incêndios e ondas de calor, as temperaturas médias na atmosfera foram 0,72°C acima das médias já registradas para o mês no período de 1991 a 2020. Segundo o observatório europeu Copernicus, **julho de 2023 foi o mês mais quente já registrado na Terra e, até o momento**, o ano de 2023 é o terceiro ano mais quente, com a temperatura média global de julho 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Esse resultado é simbólico pois representa o limite estabelecido pelo Acordo de Paris de 2015 como uma das metas para conter o aquecimento global.

Na ONU, o secretário-geral se manifestou dizendo que a humanidade saiu da era do aquecimento global para **entrar na era da “ebulição global”**. Enquanto a Grécia registrou grandes incêndios, o Canadá sofreu diversas inundações decorrentes dos altos níveis de temperatura registradas nos oceanos. Além disso, os danos provocados pelas ondas de calor sucessivas no sul dos Estados Unidos e da Europa, norte da África e parte da China também geram fortes preocupações.

### Emissões de Carbono

Na Europa, a partir de 01 de outubro, entra em vigor a **fase inicial da sobretaxa imposta pela União Europeia sobre os produtos importados intensivos em carbono**. Conhecida como “ajuste de fronteira”, a cobrança se inicia somente em 2026, porém o impacto econômico será imediato e difícil de calcular até o momento.

Por enquanto, a obrigatoriedade será apenas para a declaração da intensidade de emissões de fertilizantes, ferro, cimento, hidrogênio, eletricidade e aço, produtos que são submetidos aos limites de emissões no mercado regulado europeu. O objetivo principal da resolução é **impedir que as empresas do bloco desloquem suas produções para lugares onde o carbono não é precificado**.

Dede 2005, a União Europeia **possui limites de emissões de gases de efeito estufa por meio do mercado regulado de carbono** para determinados setores. O imposto de importação sobre o carbono visa incentivar o investimento na transição energética por parte dos demais países ao redor do mundo. No Brasil, a indústria com maior impacto previsto nas exportações é a siderúrgica, que exporta em torno de 10% de suas vendas totais para a União Europeia.

# 3

Visão ESG

## Cenário Brasil



Onde evolução  
e tradição se encontram

No que diz respeito ao cenário brasileiro, **a consulta pública com proposta de alterações na Resolução CVM 81, que dispõe sobre assembleias de acionistas, ganhou destaque no último mês do trimestre.** A consulta faz parte da Agenda Regulatória de 2023 e se deu por meio da Análise de Impacto Regulatório (AIR), ao estimar que o potencial aumento nos custos de conformidade para as companhias é compensado (ou justificado) pela redução dos custos totais (ou globais) para os agentes envolvidos. As principais alterações propostas são:



Ampliação das situações em que é necessário **divulgar o boletim de voto a distância para todas as reuniões de acionistas** - sejam elas gerais ou especiais, ordinárias ou extraordinárias.



**Inovação na maneira de participar e votar remotamente**, permitindo à empresa oferecer locais físicos complementares para a participação dos acionistas nas assembleias em tempo real.



**Melhoria do boletim de voto remoto em vários assuntos**, utilizando o conhecimento adquirido pela CVM na implementação da Resolução CVM 81 nos últimos anos.



Inclusão de situações em que **a obrigatoriedade de fornecer o boletim de voto à distância não se aplica**, diminuindo os custos de cumprimento para as empresas nos casos em que os investidores não estejam desfrutando do mecanismo.

As sugestões e comentários devem ser enviados até o dia 24/11/2023 para o e-mail [conpublicaSDM123@cvm.gov.br](mailto:conpublicaSDM123@cvm.gov.br).

## SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, 18º andar São Paulo - SP - Brasil - 04543-011

Telefones: 55 11 4130-9209 / 4130-9217 / 4130-9308

E-mail: [asset.atendimento@santanderam.com](mailto:asset.atendimento@santanderam.com)

[www.santanderassetmanagement.com.br](http://www.santanderassetmanagement.com.br)

Ficou Interessado? Consulte em: <https://www.santanderassetmanagement.com.br/investimento-responsavel/esg>. Este material foi preparado pela Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA e tem como fonte, IBGE, BCB, MDCI e Bloomberg. Trata-se de conteúdo jornalístico e não deve ser considerado um relatório de análise para os fins da Resolução CVM nº 20/2021 material publicitário ou de material de divulgação. Este material tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas e análises políticas, e não constitui e nem deve ser interpretado como sendo oferta ou solicitação de oferta de compra/venda de qualquer ativo financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios, em qualquer jurisdição. As informações contidas neste material foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este material também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. A Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar este material e de informar o leitor. Por fim, este material é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA e fica proibida a sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa sem o prévio consentimento expresso da Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. A Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo.



[www.santanderassetmanagement.com.br](http://www.santanderassetmanagement.com.br)

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA  
APLICATIVO SANTANDER  
SANTANDER.COM.BR  
TWITTER: @SANTANDER\_BR  
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777; para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322; para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.